



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2018  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018**

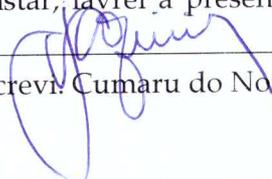
Às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) horário de Brasília do dia quatro de junho de dois mil e dezoito, na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, Francielle Keiber da Silva, e a equipe de apoio Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros), designados pelo Decreto Municipal N.º 001/2018 de 02 janeiro de 2018, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018**, destinado Contratação de empresa para consultoria especializada em Transparência Municipal e fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública municipal em plataforma web (internet), para o funcionamento do portal de transparência com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, treinamento, suporte e atendimento técnico. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 em 18 de maio de 2018 n° 95, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- FAMEP, em 18 de maio de 2018, e o competente aviso foi publicado ainda, no quadro de avisos desta Prefeitura e em jornal de grande circulação na região, diário do Pará em 18 de maio de 2018. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, momento este, que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta o credenciamento do representante da empresa: **D & M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 23.946.634/0001-37** com seu representante legal sr. **DINAPLO MENDES GUIMARÃES, escrito no CPF n°. 022.762.523-40**, foi contatado que a declaração exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/02, não estava com firma reconhecida em cartório pelo seu sócio administrador conforme exigida no edital item 7.2, mesma também apresentou a declaração Anexo X sem apresentação do **CRM (Conselho Regional de Contabilidade) do seu técnico responsável exigida no 7.1.4 letra (a), ficando a mesma não Credenciou para efetuar lances conforme esclarece o item 7.3 e usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar n° 123/06**. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo as **Proposta de Preço**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem, esclareceu ainda que será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, de acordo com o que rege o Decreto n° 3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI. Em seguida procedeu-se a leitura em voz alta do preço apresentado, estado o mesmo na média cotada. A Pregoeira. Conforme somatória dos itens no relatório em anexo (vide Anexos do sistema Fiorilli), para empresa: **D & M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 23.946.634/0001-37**, totalizou um valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** por um período de quatro meses para o item 01 e **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)** para o item 02, totalizando um valor previsto estimado de **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**. Em seguida, deu-se início a avaliação dos documentos da referida empresa para comprovação da **HABILITAÇÃO**. Após analisar a comissão declara a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



empresa habilitada, por fim adjudicado o item a ela. A pregoeira indagou ao presente quanto à intenção de interposição de recursos, ninguém se manifestou, nada sendo declarado. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Joab Cubas de Aguiar), Secretário desta reunião, que a subscrevi. Cumaru do Norte - PA; as 16h08min do dia 04 de junho de 2018.

  
**Francielle Keiber da Silva**  
**Pregoeira**

  
**Edivaldo Silva Araújo**  
**Membro**

  
**Walter Machado das Chagas**  
**Membro**

  
**Liliane Rodrigues Honorato**  
**Membro**

  
**D & M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 23.946.634/0001-37**